



*Paula
Reitor da Câmara*

JUNTA DE FREGUESIA DAS GÂNDARAS

ATA Nº 36

de 19 de junho de 2023

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, reuniu em Sessão Extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras, no edifício sede da Junta de Freguesia das Gândaras, sito na Rua 3 de Julho, nº 24 – Fontainhas. A reunião iniciou eram dezanove horas e trinta minutos. Estiveram presentes à reunião, todos os Elementos do Executivo.

Foi submetida a deliberação a Informação Nº 17/2023, em anexo, referente à realização de procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, destinado à aquisição de serviços de recuperação de soalho na sala de aulas do Jardim de Infância das Fontainhas, com o encargo máximo de 900,00€ (novecentos euros), valor ao qual acresce Iva à taxa legal em vigor.

Foi analisada e discutida a proposta constante daquela Informação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Em consequência:

- Autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da aquisição dos serviços em apreço, a qual dispõe de registo de cabimento prévio na rubrica orçamental 07010304 – Creches;
- Adjudica-se, por procedimento de ajuste direto simplificado, a aquisição de serviços de recuperação de soalho na sala de aulas do Jardim de Infância das Fontainhas à entidade “Luís carvalho Antunes, unipessoal, Lda.”, no montante de 900,00€ (novecentos euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, estando sobre a mesma subjacente a decisão de contratar e



Rafaela Antónia Vaz Gonçalves

de escolha do procedimento, conferindo-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia os necessários poderes para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos;

- Autoriza-se a dispensa da redução do contrato a escrito, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP;
- Nomeia-se como gestora do contrato a Tesoureira da Junta de Freguesia Rafaela Antónia Vaz Gonçalves.

Foi ainda submetida a deliberação a Informação 16/JFG/2023, em anexo, referente à abertura de procedimento pré-contratual, em regime de Consulta Prévia, destinado à realização de empreitada referente à construção de valeta no Olival (Berma Direita), na freguesia das Gândaras, ao abrigo da alínea c) do artigo 19.º e artigo 112.º e seguintes, ambos do CCP, com o preço base de 5.115,00€ (cinco mil e cento e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi analisada a proposta para abertura de procedimento pré-contratual constante da informação acima mencionada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade (Três votos a favor).

Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da empreitada em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 0701040806.

Aprova-se as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação 16/JFG/2023, que da mesma fazem parte integrante, delegando no Presidente da Junta de Freguesia a sua assinatura.



Roberto Gonçalves

Aprova-se o convite a apresentar proposta, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, às entidades:

Santos Neves & António Correia, Lda.

NIF: 504 248 944

Morada: Av. Dr. José Maria Cardoso, 12 – Apartado 8, 3200 – 202 Lousã

Contacto: 917 624 146

E-mail: sn_ac.lda@sapo.pt

Windpark, Lda.

NIF: 500 142 459

Morada: Vale Longo S. Miguel, 3230 - 337 Penela

Contacto: 239 550 400

E-mail: joel.maravilha@groupige.com

Obra Magna, Lda.

NIF: 505 067 838

Morada: Avenida Doutor José Maria Cardoso, N.º 11, Fração O

3200 - 202 Lousã

Contacto: 239 993 452

E-mail: orcamentos.obramagna@gmail.com

Delega-se no Presidente da Junta de Freguesia a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica.



Rafael Gonçalves

Por último, e na sequência da abertura do procedimento de Consulta Prévia Nº 01/JFG/2023, autorizado por deliberação deste Órgão em reunião datada de 17 de maio de 2023, destinado à realização de empreitada referente à construção de passeio na Estrada do cume, na freguesia das Gândaras, com o preço base de 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estão presentes os seguintes documentos:

1. Proposta apresentada pelo concorrente “Santos Neves & António Correia, Lda.”;
2. Proposta apresentada pelo concorrente “Windpark, Lda.”;
3. Declaração de não apresentação de proposta remetida pela entidade convidada “Obra Magna, Lda.”;
4. Relatório final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, e Minuta do contrato, ambos em anexo à informação n.º 18/JFG/2023, da autoria do Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Foi analisada a documentação acima referida, tendo sido deliberado, por unanimidade:

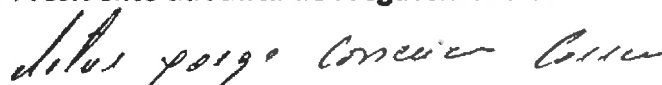
- Aprovar o Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP;
- Adjudicar, na sequência de procedimento de consulta prévia, a realização da empreitada referente à construção de passeio na Estrada do Cume, à entidade “Santos Neves & António Correia, Lda.”, pelo preço contratual de 18.206,25€ (dezoito mil duzentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos no Relatório Final, que desta deliberação é parte integrante;
- Autorizar a realização da despesa inerente ao presente procedimento, a satisfazer pela rubrica 0701040805;
- Notificar o adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 55.º do CCP;



- Aprovar a minuta do contrato e autorizar o senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 106.º/3 do CCP, a outorgar o mesmo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião eram vinte horas e cinquenta e cinco minutos tendo-se lavrado a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos do Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras.

O Presidente da Junta de Freguesia das Gândaras


Artur Jorge da Conceição Correia

A Secretária da Junta de Freguesia das Gândaras


Ana Isabel Vaz Cortez

A Tesoureira da Junta de Freguesia das Gândaras


Rafaela Antónia Vaz Gonçalves